

Informações

Programa

Universidade

Gratuita

2026/2



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

Acadêmicos, atenção!

Pedimos que leiam com atenção o documento a seguir. Nele, você encontrará informações importantes sobre a lista de documentos, o cronograma e as particularidades de cada situação referente ao Programa Universidade Gratuita.

Confira o cronograma:

Novas concessões	
01/07 às 14h até 07/07 às 19h:	– Cadastro no Sistema da SED. – Envio de documentos para a plataforma da UniSatc.
08/07 a 19/07:	– Pré-análise e correção dos documentos e do cadastro, dentro dos prazos estipulados pela UniSatc.
20/07 a 22/07 às 19h:	– Correção dos erros no cadastro no Sistema da SED.
23/07 a 02/08:	– Conferência das correções e análise pela Comissão de Seleção
03/08:	– Divulgação do resultado.

LISTA DE DOCUMENTOS – PROCESSO 2026/2

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DO ÍNDICE DE CARÊNCIA (IC)

1º- Realize o seu cadastro no site do governo do estado de Santa Catarina através do link: sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/wwwbaseobjects.home.aspx

2º- Depois acesse o link <https://bolsa.satc.edu.br/>, insira o CPF e Data de Nascimento do candidato e anexe os documentos conforme indicado nesta listagem.

DOCUMENTOS ETAPA 1

ANEXAR OS DOCUMENTOS NOS ITENS CORRESPONDENTES

1.0 Cadastro de inscrição.

- Anexar cadastro/comprovante de Inscrição, arquivo em PDF.

1.1O aluno é NATURAL ou é nascido no estado de Santa Catarina?

SIM

- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.

NÃO

- Comprovar cada um dos 5 anos que o aluno residiu, de forma ininterrupta no estado de Santa Catarina – de 2021 a 2026 – apresentando um documento referente a maio ou junho de cada ano, incluindo o vigente.
- Alunos menores de 20 anos – apresentar Histórico escolar do ensino fundamental;
 - Alunos maiores de 21 anos – apresentar documentos oficiais exemplo: Carteira de Trabalho, ou comprovante de despesa com energia elétrica ou água; ou
 - Declaração de acompanhamento ou cadastro ativo em Unidade Básica de Saúde (UBS) ou Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), comprovando vínculo contínuo;

DOCUMENTOS ETAPA 1

ANEXAR OS DOCUMENTOS NOS ITENS CORRESPONDENTES

1.2 Você cursou todo o Ensino Médio em escolas da rede pública catarinense OU instituições privadas com bolsa integral ou parcial:

* Desconto na mensalidade não é considerado bolsa.

SIM

- a) Se cursou **todo** Ensino Médio em Escola Pública **Catarinense**:
 - Histórico escolar do Ensino Médio;
- b) Se você fez **parte** do Ensino Médio em Escola Pública **Catarinense** e outra parte em escola **particular Catarinense**, com bolsa de estudos total ou parcial:
 - Histórico escolar do **Ensino Médio**; e
 - **Declaração de bolsa de estudos** constando os anos em que foi beneficiado e o Percentual.
- c) Cursou todo o Ensino Médio em Escola Particular, com bolsa de estudos total ou parcial
 - Histórico escolar do **Ensino Médio**; e
 - **Declaração de bolsa de estudos** constando os anos em que foi beneficiado e o Percentual.

NÃO

- a) Se cursou todo ou parte do Ensino Médio em Escola Pública ou Particular em outro Estado:
 - Histórico escolar do Ensino Médio;
- b) Se cursou todo ou parte do Ensino Médio em Escola Particular Catarinense, sem bolsa de estudos:
 - Histórico escolar do Ensino Médio;

1.3 Anexar a Declaração de não utilização de recursos públicos, modelo disponível em <https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>:

1.4 O Grupo familiar está inscrito no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal?

- O documento deve ter sido atualizado nos últimos 2 anos. Consulte e baixe o arquivo através do site: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>

1.5 Você é uma pessoa com deficiência (PcD), nos termos da Lei nº 13.146/2015:

SIM

- Laudo emitido por um Médico especialista na deficiência apresentada;
- No documento deve constar o Código da CID (Classificação Internacional de Doenças) correspondente à deficiência e a data de emissão recente (idealmente menos de 1 ano) e a assinatura e carimbo do médico responsável pela emissão.

NÃO

- Não é necessário apresentar documento.

DOCUMENTOS ETAPA 2

ANEXAR OS DOCUMENTOS NOS ITENS CORRESPONDENTES

Ao informar a quantidade / **nº de pessoas** que reside com o aluno, para cada um dos membros do grupo familiar, devem ser anexados os documentos específicos de cada campo de acordo com as seguintes indicações:

Membros do Grupo Familiar:

2.1

Identificação do membro do grupo familiar;

Existência ou não de vínculos com a previdência social;

Declara ou não declara Imposto de Renda.

Obrigatório para pessoas com idade até 13 anos:

– RG e CPF ou Certidão de Nascimento;

Obrigatório para todos de 14 a 17 anos:

– RG e CPF ou Certidão de Nascimento;

– **Comprovante de Relações Previdenciárias e Remunerações** por meio do CNIS, com a opção VÍNCULOS, CONTRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÕES, disponível no link

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cniss>

– **Declaração de Benefícios do INSS** expedido por meio do site:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-declaracao-de-beneficiario-consta-nada-consta>

Obrigatório para todos maiores de 18 anos:

– RG e CPF, ou CNH;

– **Comprovante de Relações Previdenciárias e Remunerações** por meio do CNIS, com a VÍNCULOS, CONTRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÕES, disponível no link

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cniss>

– **Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física 2025/2026**, contendo todas as páginas e o recibo;

– Para os não declarantes, anexar **PRINT DA TELA** obtido pelo endereço eletrônico <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/> selecionar o Ano 2026, inserir o CPF e reduzir a tela em 80%. Deverá aparecer o ano de exercício e a mensagem “Não há informação para o exercício informado”;

– **Declaração de Benefícios do INSS** expedido por meio do site:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-declaracao-de-beneficiario-consta-nada-consta>

Estado Civil ou comprovação de vínculos ou não conjugal para maiores de 18 anos::

– **Solteiros ou separados** – Declaração de Estado Civil, modelo disponível em:

<https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>;

– **União Estável** – Declaração de União Estável, modelo disponível em:

<https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>;

– **Casados** – Certidão de Casamento.

– **Divorciados** – Averbação de divórcio e Declaração de Estado Civil, modelo disponível em:

<https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>;

– **Viúvos(as)** – Certidão de óbito e Declaração de Estado Civil, modelo disponível em:

<https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>;

Importante! Na ausência de ambos os pais ou de um deles, é necessário anexar, a Sentença Judicial ou a Declaração de Pensão, independente de estar ou não recebendo (obrigatório até os 24 anos).

OCUPAÇÃO: comprovação da situação de renda ou não renda de todos do Grupo Familiar

Para pessoas acima de 18 anos SE: Não trabalha atualmente, ou do Lar, ou só estuda:	- Anexar a declaração renda e ausência de renda individual, selecionando a opção 10, autenticada em cartório ou assinada digitalmente por meio do gov.br, utilizar o modelo de declaração disponível no site da SATC em https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos
Assalariado e Jovem Aprendiz:	- Anexar a Carteira de Trabalho Digital completa atualizada para vínculos com menos de 3 meses. - Folha de pagamentos dos três últimos meses que antecederam o pedido da assistência financeira / bolsa de estudos. <i>*Caso haja pagamento de férias ou décimo terceiro, deverá ser anexada uma folha adicional.</i>
Professor ACTs	- Contrato de trabalho ou declaração da entidade pagadora, especificando o início do contrato, número de horas de trabalho; ou - Folha de pagamento dos últimos três meses que antecedem o pedido da assistência financeira / bolsa de estudos;
Trabalhador informal, autônomo ou liberal (sem registro na Carteira de Trabalho)	- Anexar a declaração renda e ausência de renda individual, selecionando a opção 02, disponível no site da SATC em https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos ; <i>*A declaração deve constar a atividade realizada e média de ganhos dos últimos 12 meses;</i>
Benefício Social (Seguro-Desemprego/Bolsa Família)	- Anexar a declaração de renda e ausência de renda individual, selecionando a opção 11, disponível no site da SATC em https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos
Vale-Transporte e/ou Vale Alimentação	- Anexar a declaração de renda e ausência de renda individual, selecionando a opção 09, disponível no site da SATC em https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos <i>*Se o(s) valor(es) constarem na folha de pagamento, a declaração não será necessária.</i>
Aposentados e beneficiários do INSS ou de OUTRO Regime de Previdência, ou LOAS/BPC.	- Anexar o Extrato de pagamento de Benefícios do INSS expedido por meio do site https://meu.inss.gov.br/#/extrato-beneficio ; ou - OUTRO Regime de Previdência: Anexar contracheque dos últimos 3 meses; e - Declaração de renda e ausência de renda individual, selecionando a opção 10, disponível no site da SATC em https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos;
Estagiário, Bolsa auxílio ou equivalente	- Contrato atualizado, se for o caso com ADITIVO, e devidamente ASSINADO; ou - Comprovante de recebimento do mês anterior.

OCUPAÇÃO: comprovação da situação de renda ou não renda de todos do Grupo Familiar

Agricultor/Produtor Rural/Arrendatário/ ou Pescador.	– Declaração onde conste o produto, emitida pela Prefeitura ou Sindicato ou Cooperativa, informando a renda média dos últimos 12 meses; ou – Declaração de movimento econômico de agricultor disponível no link https://www.sef.sc.gov.br/servicos/emitir-nfp-e-nota-fiscal-de-produtor-eletronica ; e – Anexar a declaração de renda e ausência de renda individual, selecionando a opção 05, utilizar o modelo de declaração disponível no site da SATC em https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos;
Auxílio ou ajuda financeira de terceiros	– Anexar a declaração renda e ausência de renda individual, selecionando a opção 07, constando o valor médio da ajuda realizada no último trimestre disponível no site da SATC em https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos; <i>*Em caso de auxílio no pagamento de despesas, apresentar também os comprovantes das despesas pagas.</i>
Pensão alimentícia Recebendo ou não é obrigatório para todos de 0 à 24 ANOS, na ausência de um ou dos dois genitores	– Sentença Judicial com a decisão sobre o valor da pensão ou benefício; <i>*Caso o percentual da pensão seja determinado sobre os rendimentos, apresentar folha de salário.</i> – Se não houver sentença judicial, anexar a Declaração de renda e ausência de renda individual, selecionando a opção 06; – Caso não receba valores, anexar a Declaração de Não Recebimento de Pensão, ambas disponível no site da SATC em https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos;
Renda de aluguel	– Contrato de aluguel; – Recibo ou comprovante bancário de recebimento do valor informado no contrato; – Anexar a declaração de renda e ausência de renda individual, selecionando a opção 08, disponível no site da SATC em https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos
Poupança, Ações, cryptoativos, Renda Fixa, Fundos de Investimentos e ou aplicações financeiras e similares	– Informe de Rendimentos emitido pela instituição financeira; – Declaração de Rendimentos constando a Instituição Financeira, o valor total da aplicação, valor anual do rendimentos e o valor mensal do rendimento disponível no site da SATC em https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos
Motorista de aplicativo	– Anexar extrato emitido via aplicativo no qual está vinculado, demonstrando a remuneração dos três últimos meses.
Empresa INATIVA ou BAIXADA	– Apresentar protocolo ou Certificado de Baixa da Receita Federal.

OCUPAÇÃO: comprovação da situação de renda ou não renda de todos do Grupo Familiar

**MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL – MEI**

- Certificado do CNPJ de MEI disponível em:
https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_Solicitacao.asp
- Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) 2025.
- Anexar a declaração de renda e ausência de renda individual, selecionando a **opção 04**, disponível no site da SATC em
<https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>

**EMPRESÁRIO sócio de
empresa OPTANTE PELO
SIMPLES NACIONAL**
Microempresas (ME) e
Empresas de Pequeno Porte
(EPP)

- Contrato Social atualizado;
- Demonstração de Resultados;
- Balanço Patrimonial do último ano;
- Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS);
- Declaração de escrituração contábil, disponível no link
<https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>;

EMPRESÁRIO sócio de
empresa de Lucro Presumido
e o Lucro Real ou **Outras**

- Contrato Social atualizado;
- Demonstração de Resultados;
- Balanço Patrimonial do último ano;
- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) constando pró-labore, lucros e rendas informais;
- Declaração de escrituração contábil, disponível no link
<https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>;

DOCUMENTOS ETAPA 3

ANEXAR OS DOCUMENTOS NOS ITENS CORRESPONDENTES

Para a opção selecionada como moradia, deverá incluir a **DECLARAÇÃO DO TIPO DE MORADIA**, uma para o grupo familiar, disponível no link <https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>

3.1 A moradia do grupo familiar é?

CEDIDA	- Declaração do Tipo de Moradia com assinatura do cedente reconhecida em cartório ou digitalmente pelo gov.br; e - IPTU ou Escritura e conta de energia elétrica do imóvel cedido; e - Comprovante de residência do cedente (conta de energia elétrica);
QUITADA	- O documento será solicitado no item 3.3; - Fatura de Energia ou água ou internet do endereço informado como residência no cadastro da SED;
FINANCIADA	- Demonstrativo de Financiamento constando as parcelas dos últimos meses; e - Contrato de financiamento; e - Fatura de Energia ou água ou internet do endereço informado como residência no cadastro da SED
ALUGADA	- Contrato de aluguel atualizado e comprovante de pagamento OU boleto da imobiliária; e - Fatura de Energia ou água ou internet do endereço informado como residência no cadastro da SED
EM POSSE OU USUCAPIÃO	- Fatura de Energia ou água ou internet do endereço informado como residência no cadastro da SED ; e - Sentença Judicial; ou - Ata notarial de posse; ou - Averbação no registro de imóveis comprovando a condição de posse ou usucapião;
PROCESSO DE INVENTÁRIO	- Fatura de Energia ou água ou internet do endereço informado como residência no cadastro da SED; e - Comprovante de abertura do inventário; e - Documento que comprove vínculo familiar com o proprietário falecido; e - Comprovante de endereço do estudante; e - Escritura ou IPTU;
EM INVENTÁRIO OU SEM PARTILHA	Nos casos de imóvel em inventário (judicial ou extrajudicial) ou de imóvel cujo proprietário faleceu sem abertura de inventário, o estudante deverá declarar a situação, exclusivamente para registro, mediante: - Documento comprobatório da situação (abertura do inventário ou certidão de óbito); - Declaração de Moradia assinada por herdeiro residente no imóvel, atestando a situação de posse e ausência de inventário; - Comprovante de endereço do estudante e do herdeiro declarante; e - Comprovações de propriedade de imóvel (Escritura, IPTU ou Contrato de Compra e Venda)

Exemplos de Bens/Patrimônio: Prédio residencial/comercial; Galpão; Apartamento / Casa / Terreno sem edificação; Veículo automotor terrestre: automóvel, motocicleta, etc; Aeronave; Embarcação; Quotas de empresa; Caderneta de poupança; Aplicação de renda fixa (CDB, RDB e outros); outras aplicações e investimentos; Dinheiro em espécie – moeda nacional e estrangeira; fundo de investimento financeiro – FIF; Fundo de capitalização; Consórcio não contemplado; outros bens e direitos – outras informações.

**Ressaltamos que se enquadram como bens todos aqueles que pertencem a algum membro do grupo familiar.*

3.2 O(s) membro(s) do grupo familiar possui(em) bem/patrimônio?	
SIM	– DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS, uma para cada membro do grupo familiar, incluindo os menores de idade, constando informações dos bens vinculados ao CPF e ou CNPJ, valor individual e total disponível no link https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos
NÃO	– DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS, uma para cada membro do grupo familiar, incluindo os menores de idade. Neste caso, deve destacar a opção *Não possuem nenhum tipo de bens (R\$0,00)
3.3 O(s) membro(s) do grupo familiar possui(em) imóvel?	
SIM	– Escritura, IPTU, ITR ou contrato de compra e venda, de terrenos, sítios, chácaras, casas. Os documentos deve ser oficial e constar os dados do imóvel e do proprietário e se possível, o valor. – Declaração de valor venal emitido pela prefeitura da localidade do imóvel.
NÃO	– Certidão negativa ou positiva de Registro de imóveis da cidade onde reside, uma para cada membro do grupo familiar, disponível na Prefeitura (gratuitamente) ou em Cartório; *Para os residentes em Criciúma, solicitar pelo e-mail: cadastro@criciuma.sc.gov.br
3.4 O(s) membro(s) do grupo familiar possui(em) veículos?	
SIM	– Certidão de veículos do DETRAN de todos maiores de 18 anos, possuindo ou não veículos vinculados no nome, disponível no link https://operacoes.sp.gov.br/DetranWeb/certidaoPositivaPropriedadeVeiculo – Consulta da Tabela FIPE conforme ano modelo do veículo, documento deve ser baixado em PDF pelo site https://veiculos.fipec.org.br/ – Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV).
NÃO	– Certidão de veículos do DETRAN de todos maiores de 18 anos, possuindo ou não veículos vinculados no nome, disponível no link https://servicos.detransc.gov.br/certidoes
3.5 O(s) veículo(s) do grupo familiar é(são) Finaciado(s) ?	
SIM	– Contrato ou demonstrativo de pagamento, constando as parcelas pagas e o saldo devedor;
NÃO	– Não é necessário apresentar documento.

DOCUMENTOS ETAPA 4

Documentos complementares poderão se solicitados pela Comissão de Seleção

MODELOS DE DECLARAÇÕES





**UNI
SATC**
CENTRO
UNIVERSITÁRIO